

ATO EXECUTIVO N° 007/2020 - GR

Súmula: Suspende a tramitação de projetos, estabelece procedimentos para os pedidos de manutenção de Tide e adota outras providências.

Considerando o período de enfrentamento ao COVID-19 e a dificuldade de manter a regularidade de reuniões das várias instâncias responsáveis pela tramitação de projetos de pesquisa e extensão, a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º As tramitações relacionadas ao registro ou prorrogação de projetos de pesquisa e de extensão, bem como de seus relatórios finais, ficam suspensas.

Parágrafo único – fica mantida a obrigatoriedade da inserção de novos projetos e de relatórios finais de projetos finalizados no SECAPEE, nos prazos estabelecidos nos regulamentos próprios e a notificação às Pró-reitorias afetas, obedecendo-se ao fluxograma em anexo.

- **Art. 2º** As solicitações de inclusão/exclusão de membros da equipe ou alteração de carga horária de docentes vinculados a projetos de pesquisa registrados e em execução devem seguir o fluxograma em anexo.
- **Art. 3º.** Ficam suspensos os protocolos relacionados a projetos de pesquisa e de extensão formalizados antes do dia 15/03/2020, sem prejuízo aos respectivos docentes.



Parágrafo único - os requerentes devem enviar o número de protocolo do SIPANET por e-mail à dpes@uenp.edu.br ou à diretoria.extensao@uenp.edu.br para registro provisório e retomada após o período de suspensão.

Art. 4º A manutenção do TIDE aos docentes, que tiverem seus projetos vinculados vencidos no período de enfrentamento ao COVID-19, fica prorrogada condicionada ao atendimento ao disposto neste ato executivo.

Art. 5º. Ao término do período de enfrentamento ao COVID-19 e com o retorno das atividades regulares da UENP, todos os trâmites regulares serão retomados e o docente responsável pelo projeto terá 60 dias para regularizar o registro/alteração de seus projetos e relatórios finais, bem como sua solicitação de manutenção de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Jacarezinho, 26 de março de 2020.

Assinado no original

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Reitora



ANEXO AO ATO EXECUTIVO N. 007/2020 GR

PARA REGISTRO DE NOVOS PROJETOS E RELATÓRIOS FINAIS

Docente cadastra o projeto ou o relatório final no sistema - SECAPEE - Imprime, assina e digitaliza a via.

Envia o arquivo em PDF por mensagem eletrônica via e-mail para a próreitoria respectiva – dpes@uenp.edu.br ou diretoria.extensao@uenp.edu.br

A pró-reitoria respectiva envia à COP ou COEX de cada campus via e-mail.

A COP ou COEX dá ciência e envia para a direção de Centro de Estudos a qual o proponente esteja vinculado ou, se houver necessidade de registro no CEP ou CEUA, a COP envia para esses comitês antes do envio à DIREÇÃO DE CENTRO.

A DIREÇÃO DE CENTRO dá ciência e por e-mail remete à PROPG/DPES ou PROEC/DEX

A PROPG/PROEC dá registro provisório por e-mail ao docente sobre o projeto

PARA EXCLUSÃO/INCLUSÃO DE MEMBROS NA EQUIPE OU PARA ALTERAÇÃO EM CARGA HORÁRIA DE MEMBRO DA EQUIPE

O coordenador do projeto envia mensagem eletrônica por email à

Pró-reitoria respectiva – <u>dpes@uenp.edu.br</u> ou <u>diretoria.extensao@uenp.edu.br</u> – informando o tipo de alteração requerida

A pró-reitoria respectiva envia à Direção de Centro afeta para ciência e devolução à Pró-Reitoria

A PROPG/PROEC dá registro provisório por e-mail ao docente sobre o projeto e as alterações solicitadas